



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904
Tel.: (0XX15) 3238-1111. Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Ofício DEL nº 253/2021

Sorocaba, 17 de agosto de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal de Sorocaba

Assunto: "*Envio de Autógrafos*"

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando à Vossa Excelência os seguintes Autógrafos, já aprovados em definitivo por este Legislativo:

- Autógrafo nº 85/2021 ao Projeto de Lei nº 200/2020;
- Autógrafo nº 86/2021 ao Projeto de Lei nº 114/2021;
- Autógrafo nº 87/2021 ao Projeto de Lei nº 215/2021;
- Autógrafo nº 88/2021 ao Projeto de Lei nº 240/2021;
- Autógrafo nº 89/2021 ao Projeto de Lei nº 277/2021;
- Autógrafo nº 90/2021 ao Projeto de Lei nº 178/2021;

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 85/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2021

Dispõe sobre denominação de “MARIA OLINDA SOARES FERRAZ” a uma via pública e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 200/2020, DO EXECUTIVO

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “MARIA OLINDA SOARES FERRAZ” a Rua “11”, localizado no Jardim Nathalia, prolongamento da via de mesmo nome, com término na Rua “02” do mesmo Jardim.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão “Cidadã Emérita 1930/2016”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.